



“Palácio 15 de Junho”

ATO DA MESA Nº 28/2026

“Dispõe sobre enquadramento de servidor devido à progressão funcional”.

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 01/2024 e a Portaria nº 02/2026 de 26/02/2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Em razão do término do Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal – Edital 01/2026, enquadrar os servidores efetivos abaixo designados, da seguinte forma:

Servidor(a)	Progressão	Do nível/grau	Para nível/grau
ALEXANDRE JOSE CARPIM	HORIZONTAL	BIIE	BIIF
CARLOS EDUARDO FAGUNDES VIDAL	HORIZONTAL	BIIH	BIII
DENISE ADRIANA CRUZ	HORIZONTAL	BIIE	BIIF
FERNANDO MIQUELOTO KAWAI	HORIZONTAL	AIIE	AIIF
GUILHERME TREVIZOLI SALOMÃO	HORIZONTAL	BIG	BIH
GUSTAVO MOGLIO BILHA	HORIZONTAL	CIIE	CIIF
LUCIANA CURTES	HORIZONTAL	BIG	BIH
MARCOS ALEXANDRE NAZATO	HORIZONTAL	BIIC	BIID
MARTA DE FATIMA CAMARGO PEDROSO	VERTICAL	BIIJ	BIIJ
MATHEUS BERNARDO SIQUEIRA E SILVA	HORIZONTAL	CIIE	CIIF
PAULO CÉSAR AOYAGUI	VERTICAL	DIE	DIIE
RAQUEL CAMPAGNOL	VERTICAL	DIIA	DIIIA
RICARDO ALEXANDRE MARQUES	HORIZONTAL	CIIC	CIID
RODRIGO FORNAZIERO C. LORENTE	HORIZONTAL	EIIIC	EIIID
ROSANGELA APARECIDA FRACETTO	HORIZONTAL	AII	AIJ
SINVALDO ROQUE	VERTICAL	AIIJ	AIIJ
VERA LUCIA DE ALCANTARA	HORIZONTAL	AIII	AIIJ
VILSON VENDRAMIN JUNIOR	HORIZONTAL	DIID	DIIE

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente ato correrão por conta da dotação orçamentária específica, prevista em orçamento.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste



“Palácio 15 de Junho”

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 01.03.2026, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de maio de 2026.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
“KIFÚ”
- Presidente -

RONY GONÇALVES DA SILVA
“RONY TAVARES”
- Vice Presidente -

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
- 1º Secretário -

ELTON APARECIDO CEZARETTI
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A019EX9701SH-P5VK> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A019-EX97-01SH-P5VK



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: A019-EX97-01SH-P5VK